

TERMO DE USO DA CONTA DIGITAL

Vivo Pós, Internet e Controle - Todos os Estados do Brasil

Autorizo a Vivo a disponibilizar minha conta Vivo de forma digital, ou seja, no meu endereço eletrônico (e-mail) ou exclusivamente no Meu Vivo (aplicativo ou internet), obrigando-me a quitá-la até a sua data de vencimento, nos termos do art. 4º, IV, do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicação, doravante RGC, aprovado pela resolução nº632/2014, sob pena de sujeitar-me às sanções decorrentes da inadimplência perante a Vivo.

Declaro estar ciente de que:

1. Não receberei a minha conta Vivo impressa (pelos Correios) e que a Vivo disponibilizará a conta para pagamento de forma digital, podendo ser no meu endereço eletrônico (e-mail) ou exclusivamente no Meu Vivo (aplicativo ou internet).
2. Será concedido bônus de internet, conforme termos do regulamento do bônus de Conta Digital, por eu optar por receber a minha conta de forma digital.
3. Que conferi e sou responsável pela veracidade dos dados que forneci, em especial meu endereço eletrônico (e-mail), e que preciso mantê-lo atualizado, a fim de garantir o envio/recebimento da conta Vivo, tendo que informar imediatamente qualquer mudança ocorrida.
4. Que minha conta Vivo sempre estará disponível no Meu Vivo aplicativo e internet (www.vivo.com.br/meuvivo) para consulta, inclusive com o detalhamento de uso do serviço contratado por mim, nos termos do art. 22, V, do RGC.
5. Devo acessar o Meu Vivo ou minha conta de e-mail, ao menos mensalmente, como uma das formas de obter meu documento de cobrança do serviço móvel contratado.
Obs: a Vivo recomenda que consulte também a pasta de lixo eletrônico do seu e-mail, caso a Conta Digital não esteja na pasta de caixa de entrada.
6. A Vivo poderá enviar-me SMS e/ou E-mail com informações referentes ao serviço de Conta Digital.
7. Em caso de inadimplência, a VIVO poderá inscrever o débito junto a instituições de proteção ao crédito, nos termos dos arts. 90 a 103 do RGC.
8. Que a qualquer momento posso manifestar o interesse em voltar a receber a conta Vivo impressa para pagamento e que ao cancelar a Conta Digital, perderei o bônus de Conta Digital, conforme termos do regulamento do bônus de Conta Digital.

REGULAMENTO BÔNUS DE CONTA DIGITAL

Em vigor desde 20/03/2016, última atualização em 16/05/2021.

1. Descrição geral da promoção

A presente promoção é um bônus de 3GB de internet mensal, concedido gratuitamente, a todos os clientes com planos Pós-pago, Controle e Internet que optarem por receber a respectiva conta Vivo de forma digital (ou seja, no endereço eletrônico ou exclusivamente no Meu Vivo - Conta Digital), exceto para clientes com planos Blackberry.

1.1. Período de adesão:

- A partir do dia 16/05/2021, os clientes com os planos Vivo Pós, Vivo Controle ou Vivo Internet que optarem pela Conta Digital, receberão o bônus mensal de 3GB de internet, renovado automaticamente. É possível cadastrar a Conta Digital nos canais abaixo:
 - (1) Meu Vivo em www.vivo.com.br/meuvivo
 - (2) Aplicativo do Meu Vivo (www.vivo.com.br/app)
 - (3) Site da Vivo em www.vivo.com.br
 - (4) Enviar SMS com a palavra "CONTA" para 7530
 - (5) Call Center através do *8486

(6) Lojas Próprias e Autorizadas Vivo

- Para os clientes que já possuem a Conta Digital ao início dessa promoção, o aumento do bônus mensal de 500MB de internet para 3GB de internet ocorrerá automaticamente até o dia 14/09/2021.

1.2 Clientes elegíveis ao "Bônus de Conta Digital":

Pessoas Físicas contratantes de um plano de telefonia móvel nas modalidades Pós-Pago, Controle e Internet, exceto "Blackberry", e que atenda aos critérios abaixo:

- Receba a conta Vivo de forma digital, ou seja, tenha ativado a Conta Digital.
- Com status da linha "Ativo". O bônus não será concedido para as linhas com status "Suspenso", "Bloqueado" ou qualquer outro diferente de "Ativo".

1.3 Benefícios da PROMOÇÃO "Bônus de Conta Digital":

Clientes participantes da promoção, conforme disposto no item 1.2, receberão um bônus mensal que lhes concederá 3GB de internet. O benefício será concedido para as linhas titulares da Conta, renovado a cada ciclo, limitado a um bônus de 3GB por mês, não cumulativo para os meses seguintes.

2. Concessão e Manutenção dos benefícios

2.1 O benefício será concedido em até 4 dias úteis da data de ativação da Conta digital.

2.2 A permanência na promoção, durante toda sua vigência, será condicionada à permanência da Conta Digital e à pontualidade do pagamento de sua conta (até a data de vencimento indicado nas respectivas contas). No entanto, a prestadora reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, a qualquer momento, mediante prévia comunicação, conforme regulamentação em vigor. Nesse caso, o cliente perde o bônus a partir do mês subsequente.

2.3 Ao cancelar a Conta Digital, o cliente automaticamente perderá o bônus de internet. Para cancelar a Conta Digital, o cliente pode utilizar um dos canais abaixo:

- (1) Meu Vivo em www.vivo.com.br/meuvivo
- (2) Aplicativo do Meu Vivo (www.vivo.com.br/app)
- (3) Site da Vivo em www.vivo.com.br/cancelamento
- (4) Enviar SMS com a palavra "SAIR" para 7530
- (5) Call Center através do *8486
- (6) Lojas Próprias e Autorizadas Vivo

3. Ordem de consumo dos benefícios

3.1 Bônus de Internet: 1º) Saldo de pacotes adicionais, bônus da promoção "Bônus de Internet Conta Digital" e Franquia em Dobro (se aplicável), e; 2º) Consumo da franquia contratada.

3.2 O critério de tarifação do bônus de Conta Digital é o mesmo aplicável ao pacote de internet do plano de telefonia móvel contratado pelo cliente.

3.3 Caso o cliente com plano Controle consuma a sua franquia total de Internet, isto é, a soma da franquia de internet do seu plano junto com a franquia bônus concedida nesta promoção, sua navegação será interrompida, de acordo com as regras atuais do bloqueio de dados.

3.4 Caso o cliente com plano Pós ou Internet consuma a sua franquia total de internet, isto é, a soma da franquia de internet do seu plano junto com a franquia bônus concedida nesta promoção, sua navegação será interrompida, de acordo com as regras atuais do bloqueio de dados.

4. Demais regras da promoção

4.1 O bônus será concedido uma vez por mês para as linhas titulares da conta. As linhas dependentes não receberão o bônus.

4.3 Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

4.4 O cliente será informado via SMS no momento da concessão e cancelamento do bônus.

4.5 Troca de código de acesso (“número”): o cliente mantém o benefício, desde que sua conta seja mantida na condição de Conta Digital e nas demais condições descritas neste regulamento.

4.6 Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício, desde que sua conta seja mantida na condição de Conta Digital e nas demais condições descritas neste regulamento.

4.7 Mudança de área de registro: o cliente mantém o benefício, desde que sua conta seja mantida na condição de Conta Digital e nas demais condições descritas neste regulamento.

4.8 Desligamento temporário de linha: caso o cliente desligue temporariamente a linha, independente do motivo, perderá o benefício enquanto sua linha estiver inativa. Se vier a reativas sua linha e a promoção ainda estiver vigente, receberá o benefício desde que sua conta seja mantida na condição de Conta Digital e nas demais condições descritas neste regulamento.

4.9 Migração Controle, Pós ou Internet - Pré: todos os clientes Controle, Pós ou Internet que migrarem para uma linha pré, deixarão de receber o bônus automaticamente.

4.10 Migração Pré – Controle, Pós ou Internet: todos os clientes pré que migrarem para planos Controle, Pós ou Internet, receberão o bônus desde que ativem a Conta Digital e estejam nas demais condições deste regulamento.

4.11 Troca entre planos: o cliente manterá o bônus caso sua conta continue digital e esteja nas demais condições deste regulamento.

4.12 Portabilidade: o bônus será concedido se o cliente estiver nas condições deste regulamento e somente quando o processo de portabilidade estiver concluído.

4.13 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo- se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Para mais informações, consulte o site www.vivo.com.br ou entre em contato com a Central de Relacionamento com o CLIENTE ligando *8486 do seu Vivo Móvel ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição devem ligar 142.

São Paulo, 16 de maio de 2021.

EQUIPE VIVO